



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 19 de março de 2026.

OFÍCIO ESPECIAL 14/2026

Excelentíssimo senhor,

Nesta oportunidade, solicitamos a Vossa Excelência providências no sentido de ser implantada uma faixa de pedestres em frente à Escola Municipal Professora Consuelo Aparecida Tavares, localizada na Rua João Barbosa de Oliveira, Morro Branco, tendo em vista o intenso fluxo de pessoas que realizam a travessia no local, especialmente crianças e adolescentes nos horários de entrada e saída escolar. Foto anexa.

Conforme observado, trata-se de uma via com curva e sinalização horizontal limitada, o que pode comprometer a visibilidade dos motoristas e aumentar o risco de acidentes. Além disso, apesar da existência de sinalização viária, não há demarcação adequada para travessia segura de pedestres.

Dessa forma, a implantação da faixa de pedestres é medida necessária e urgente para organizar o fluxo, garantir maior segurança aos alunos, pais, responsáveis e demais usuários da via, reduzindo significativamente o risco de atropelamentos.

E, por oportuno, aproveitamos para manifestar os nossos votos de estima e consideração distinta.

ANDRÉ COSTA DA SILVA
Vereador

PEDRO GABRIEL DO PRADO
Vereador

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL
GUARAREMA/SP

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



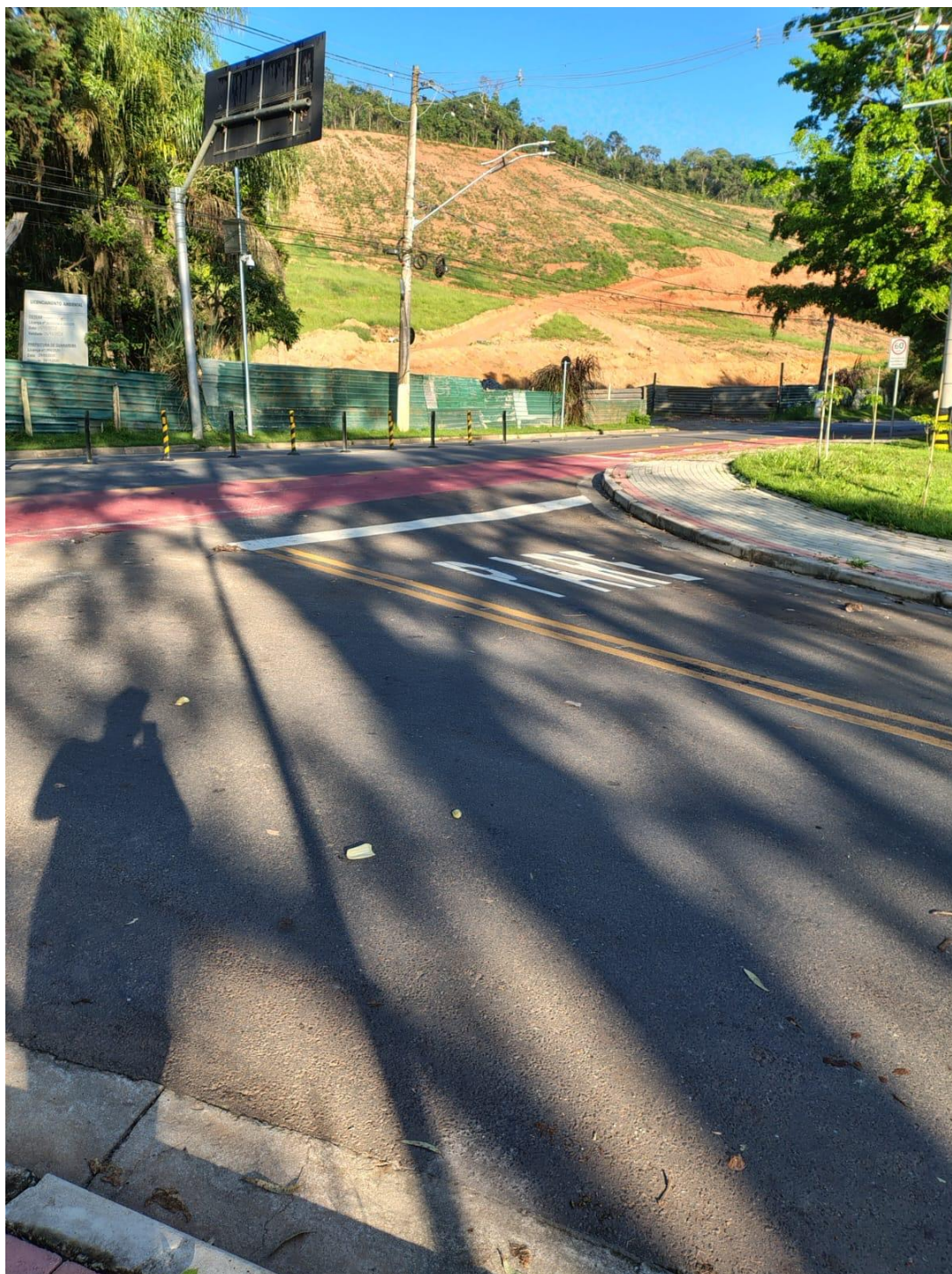
Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003900310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



- *Rua João Barbosa de Oliveira, Morro Branco.*

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003900310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

